



**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**  
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### 1348ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE

**Data:** 18 de agosto de 2021.

**Local:** Ed. Sede

**Horário:**

**Início:** 8h15min

**Término:** 12h40min

**Presenças:** EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA (Diretor-Presidente - DIRPRE); ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO (Diretor de Gestão Portuária – DIRGEP); MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS (Diretor Administrativo-Financeiro – DIRAFI).

**Convidado(s):** DANIELLE ABREU (Arquiteta); ROSANDELA BARBOSA (Analista Portuária-Engenheira Eletricista); MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI (Gerente Jurídica - GEJURI); AMANDA MALCHER (Gerente Financeira - GEFINS).

#### 1. Ordem do dia:

1.1. **Processo SEI nº 50901.005867/2021-17** - Relatório de Auditoria Interna 03/2021 - Gestão Ambiental/Sustentabilidade. A DIREXE tomou conhecimento dos apontamentos do Relatório Final 03/2021, bem como da avaliação realizada pela **GERPMA**. Nesse contexto, entendeu oportuno recepcionar a proposta de endereçamento apresentada pela **GERPMA**, contudo, sem a necessidade de criação de grupo de trabalho, devendo a própria Gerência consultar diretamente os setores que julgar cabível. Os autos devem seguir à **GEAUDI**, para conhecimento e à **GERPMA**, para providências. Ainda, deve a **GERPMA** manter o **DIRPRE** informado quanto ao andamento dos trabalhos.

1.2. **Processo SEI nº 50901.005866/2021-64** - Relatório de Auditoria Interna 02/2021 – Contencioso Trabalhista. Por solicitação da **GEJURI**, o item foi retirado de pauta e será avaliado na próxima reunião de DIREXE.

1.3. **Processo SEI nº 50901.000440/2020-33** - Confeção de 600 cadernos agenda, capa dura, com 200 folhas. A DIREXE aprovou a arte que contempla quatro imagens inseridas no mapa do Pará, com a exclusão do texto que remete ao ano "2022", ratificando a aquisição de 600 cadernos agenda, capa dura, com 200 folhas.

1.4. **Processo SEI nº 50901.005060/2021-76** -Prorrogação excepcional do Contrato nº 27/2016 - Serviço de Ambulância/MIRAMAR. A DIREXE tomou conhecimento e ratificou a prorrogação do prazo do contrato em tela.

1.5. **Processo SEI nº 50901.001853/2020-35** - Contratação - Manutenção PIER 200 - MIRAMAR. A DIREXE deliberou pela autorização da contratação direta por dispensa de licitação em tela, devendo os autos seguir à **GEJURI** para providências subseqüentes.

1.6. **Processo SEI nº 50901.003026/2021-67** - Aquisição de Mobiliário. A DIREXE aprovou o mérito da contratação, por meio de Ata de Registro de Preços, devendo os autos seguir à **CPL** e **GEJURI**, na forma do Instrumento Normativo que rege a matéria na Companhia.

1.7. **Processo SEI nº 50901.000017/2021-14** - Convocação Concurso Público CDP 01/2019. Considerando a existência de vaga informada pela **GERHUM**, a DIREXE ratificou a convocação de 1 (um)

técnico portuário, a ser lotado na **SUSERV**. Devem os autos retornarem à **SECGER** para as providências de convocação.

1.8. **Processo SEI nº 50901.001749/2021-21** - Aquisição de cabos flexíveis. A DIREXE aprovou o mérito da contratação, por meio de Ata de Registro de Preços, devendo os autos seguir à **CPL** e **GEJURI**, na forma do Instrumento Normativo que rege a matéria na Companhia.

1.9. **Processo SEI nº 50901.004034/2021-21** - Aditivo de prazo e valor para o Contrato nº 06/2021, referente aos serviços de reforma da portaria principal do Porto de Vila do Conde. A DIREXE tomou conhecimento e autorizou o aditamento do contrato em tela, devendo os autos seguir à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.10. **Processo SEI nº 50901.004883/2021-84** - Contratação de empresa para os serviços de execução da rampa de acesso e adequação do hall de entrada do Edifício Sede. A DIREXE deliberou pela autorização da contratação direta em tela, devendo os autos seguir à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.11. **Processo SEI nº 50901.005826/2021-12** - Contratação de Leiloeiro Público Oficial. A DIREXE aprovou a contratação por inexigibilidade de licitação, devendo o valor a ser suportado em cada licitação (caso específico) ser objeto de apreciação e deliberação da DIREXE. Os autos devem seguir à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.12. **Processo SEI nº 50901.005081/2021-91** - Cobrança pretérita de tarifa - Praticagem. Debatido o assunto, a DIREXE entendeu oportuno restituir os autos ao jurídico para reavaliação dos aspectos jurídicos envolvidos. Ademais, definiu-se que a **DIRAFI** promoverá tratativas com a Praticagem, a fim de propor uma forma de composição administrativa para a questão e reativar a possibilidade de celebração de acordo. Nesse contexto, caberá a **GEFINS** em tratativas com o **APOBEL** apresentar o valor de débito atualizado.

1.13. **Processo SEI nº 50901.006023/2021-85** - Projeto de pavimentação rígida e flexível das vias internas do Porto de Vila do Conde. A DIREXE se manifestou favorável à contratação em tela, devendo os autos seguir à **CPL**, **GEJURI** e, posteriormente à **GEGEST** para análise de conformidade, de forma a permitir apreciação pelo CONSAD. Dada a urgência da contratação em tela, devem as setoriais técnicas priorizarem a instrução do presente processo.

1.14. **Processo SEI nº 50901.004730/2021-37** - Devolução de Recurso Orçamentário - Ação 11WH. A DIREXE decidiu restituir à **DIRGEP** para avaliar eventuais estudos ou ações que possam ser enquadrados na referida rubrica.

## 2. **Assuntos Gerais:**

2.1. Não houve.

## 3. **Encerramento dos Trabalhos:**

3.1. Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, tendo LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores e por mim. Belém- PA, 18 de agosto de 2021.

**EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA**

**Diretor-Presidente**

**ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO**

**Diretor de Gestão Portuária**

**MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS**

**Diretor Administrativo-Financeiro**

**LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro**, em 18/08/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 19/08/2021, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Diretor(a) de Gestão Portuária**, em 19/08/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 19/08/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4474269** e o código CRC **7CBBA1A3**.



Referência: Processo nº 50901.003825/2021-33



SEI nº 4474269

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina  
Belém/PA, CEP 66010-000  
Telefone: - www.cdp.com.br